



REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL

SECRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS INSTITUTO DE ADMINISTRAÇÃO DA SAÚDE E ASSUNTOS SOCIAIS, IP-RAM

CIRCULAR INFORMATIVA

Instituto de Administração da Saúde e Assuntos Sociais, IP-RAM

S 33

0.0.0.0

Original

Assunto: Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A (H7N9) – Atualização

Para: Todos os profissionais de saúde

Na senda da nossa circular informativa n.º 22 de 05/04/2013, procede-se à atualização emanada pela Direção-Geral da Saúde, através do comunicado n.º C53.09.v1, atualizado a 30-04-2013, sobre o assunto em epígrafe.

Sobre este assunto anexamos uma figura expressiva da distribuição desta doença infeciosa por sexo e idade, extraída do recente artigo do Western Pacific Surveillance and Response Journal, subordinado ao tema: Human infections with avian influenza A(H7N9) virus in China: preliminary assessments of the age and sex distribution.

No contexto desta circular destacamos ainda que este evento de Saúde Pública notificado à OMS, pelas autoridades de saúde chinesas em 01-04-2013 revela-se de importância histórica pois é a primeira vez que o vírus A (H7N9) foi detetado entre seres humanos e a primeira vez que um vírus da gripe aviária de baixa patogenicidade está associado a mortes humanas.

Em substituição, por despacho de <u>1</u> 8/ABR. 2013 A Presidente do Conselho Diretivo

Ana Nunes

Anexos: o comunicado da DGS (1 pag.); a figura citada (1 pag.) DSPAGACZL





NÚMERO: C53.09.v1

DATA: 04/04/2013

ATUALIZAÇÃO: 30/04/2013

Comunicado sobre doença respiratória grave provocada pelo novo vírus da gripe A(H7N9)

- A 1 abril de 2013 as autoridades de saúde internacionais (Organização Mundial da Saúde e o Centro Europeu de Prevenção e Controlo de Doenças) notificaram o aparecimento de um novo vírus da gripe A(H7N9), de origem aviária, responsável pela ocorrência de 126 casos confirmados (até 29 de abril), dos quais resultaram 24 óbitos¹;
- 2. A fonte da infeção e o modo de transmissão deste vírus ainda não foram identificados;
- 3. Ainda não estão documentados casos de transmissão pessoa a pessoa;
- 4. Em Portugal e na Europa, até ao momento, não é conhecido nenhum caso de infeção pelo novo vírus;
- Não existem, por ora, recomendações internacionais para restrições de viagens e trocas comerciais com a China. No entanto, recomenda-se aos viajantes para aquele destino que evitem contacto direto com aves, nomeadamente em mercados, assim como o reforço da higiene das mãos;
- 6. A Direção-Geral da Saúde emitiu uma nova recomendação para especialistas de saúde, através da Orientação nº 006/2013 de 30/04/2013² ("Infeção pelo vírus da gripe A(H7N9) – definição de caso para fins de diagnóstico");
- 7. Os serviços da Direção-Geral da Saúde, a este propósito, mantêm-se em contacto permanente com as instituições europeias e internacionais.

Francisco George Diretor-Geral da Saúde

² http://www.dgs.pt/upload/membro.id/ficheiros/i018961.pdf

1/1

¹ http://www.who.int/csr/don/2013_04_29/en/index.html





REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA GOVERNO REGIONAL CRETARIA REGIONAL DOS ASSUNTOS SOCIAIS





Figure 1. Age group and sex distribution of reported human infections with avian influenza A(H7N9) and A(H5N1) viruses, China, as of 16 April 2013

